

**A CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS DA LEXIA “CANIBALISMO”
NO ROMANCE POLICIALESCO CONTEMPORÂNEO *JANTAR SECRETO*,
DE RAPHAEL MONTES**

**THE CONSTRUCTION OF MEANINGS OF THE LEXICAL ITEM
“CANIBALISMO” IN THE BRAZILIAN CONTEMPORARY CRIME FICTION
NOVEL *JANTAR SECRETO*, WRITTEN BY RAPHAEL MONTES**

João Vitor de Paula Souza¹

Universidade Estadual Paulista

Angélica Karim Garcia Simão²

Universidade Estadual Paulista

Resumo: Neste trabalho, estabelecemos como *corpus* o léxico em *Jantar Secreto*, de Raphael Montes, romance inserido no gênero policialesco brasileiro contemporâneo. Considerando o “canibalismo” como tema central da obra, observamos as relações que podem ser estabelecidas entre o léxico e algumas esferas do discurso. Partindo da concepção de que o léxico de uma língua, em sua dimensão individual, é entendido como um conjunto de representações sempre passível de transformação (BIDERMAN, 1998), este trabalho pretende abordar os diferentes sentidos atribuídos à essa unidade. Para tanto, tomamos como ponto de partida a percepção da unidade lexical “canibalismo” em contextos de uso de diferentes esferas do conhecimento (jurídica, antropológica, midiática etc.) e contrastamos esses sentidos aos propostos no romance, atentando-nos para os elementos que atuam em sua retextualização literária. Dessa forma, propõe-se uma reflexão sobre os sentidos cristalizados em uma língua por meio da aquisição social do léxico, presentes em alguns textos jornalísticos, em contraste com a possível desestabilização desses sentidos proposta pela elaboração estilística. Os resultados obtidos até o momento apontam para a construção de sentidos diversos acerca do canibalismo no decorrer da obra literária e das notícias selecionadas.

Palavras-chave: Léxico; Canibalismo; Literatura Brasileira Contemporânea; Literatura Policial; Mídia.

Abstract: In this paper, we establish the lexicon in *Jantar Secreto*, a Brazilian contemporary crime fiction novel written by Raphael Montes, as the corpus of our analysis. Considering the “cannibalism” as the main theme of the book, we observed which relations can be established between lexicon and some spheres of discourse. Starting from the understanding that the lexicon of a language, in its individual dimension, can be understood as a set of representations always

¹ Bacharel em Letras com habilitação em tradução, licenciando em Letras e mestrando do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (São José do Rio Preto). E-mail: jojo.vsouza@gmail.com.

² Doutora em Letras pela Universidade de São Paulo - USP. Professora do Departamento de Letras Modernas da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP (São José do Rio Preto). E-mail: angelicakarim@gmail.com

capable of being transformed (BIDERMAN, 1998), this work intends to investigate the different meanings accredited to that unit. For this purpose, we took as starting point the perception of the lexical item “canibalismo” in contexts in which different spheres of knowledge are used (legal, anthropological, media, etc.) and contrasted these meanings to those set in the novel, taking the elements that act in its literary retextualization into account. Hence, we propose to examine the crystallized meanings in a language due to the social acquisition of lexicon, found in some journalistic texts, in contrast to the possible destabilization of these meanings proposed by stylistic elaboration. The earlier results point to the construction of multiple meanings concerning the theme of cannibalism in the course of the novel and the selected journalistic texts.

Keywords: Lexicon; Cannibalism; Contemporary Brazilian Literature; Crime Fiction; Media.

Submetido em 21 de agosto de 2020.

Aprovado em 02 de setembro de 2020.

Introdução

A literatura é, há muito tempo, universalmente reconhecida como importante manifestação artística em que a expressão se dá por meio da língua e, por isto, a linguagem literária tem fomentado diversas pesquisas em Lexicologia. Deste modo, neste trabalho tomamos como *corpus* o romance *Jantar Secreto* de Raphael Montes, a fim de explorar o léxico na obra do gênero policiaisco brasileiro contemporâneo. Para tanto, levantamos como dados de análise a lexia “canibalismo”, tema central da obra, e as relações que podem ser estabelecidas entre léxico e algumas esferas do discurso.

Nesse sentido, entendemos que os estudos lexicais são vastos e podem ser levados a cabo por meio de diferentes pontos de vista, sendo um campo de estudo interdisciplinar. Batista (2011, p. 25) define “língua” apontando-a como objeto que “se estrutura em torno de um léxico [...] e de uma gramática.” ou seja, para o autor, as línguas naturais são compostas por um conjunto de elementos lexicais e um conjunto de regras de combinação. Desse modo, não há língua sem léxico. Trask (2011, p. 153) aponta que o léxico não é “uma longa lista de palavras. Ao contrário, concebemos o léxico como um conjunto de recursos lexicais, que incluem os morfemas da língua e mais os processos disponíveis na língua para construir palavras com esses recursos”. Já a gramática pode ser entendida como um conjunto de “regras para construir palavras e sentenças numa língua particular” (TRASK, 2011, p. 126). Ou seja, a gramática corresponde à organização e à estruturação interna das línguas. Assim, neste trabalho, entendemos a Lexicologia como a ciência “que estuda o LÉXICO e a sua organização a partir de pontos de vista diversos. [...] cabe à LEXICOLOGIA dizer cientificamente em seus vários níveis

o que diz o LÉXICO, ou seja, a sua significação” (HENRIQUES, 2018, p. 13, [grifos do autor.]).

Com uma visão dinâmica de léxico, compreendido em seu caráter mutável, entendemos que ele reflete diferentes discursos e ideologias. Van Dijk (2005, p. 16-17, tradução nossa) aponta que embora em sua origem “ideologia” represente o estudo das ideias, cotidianamente o termo tem sido usado de modo vago e, por vezes, com uma carga negativa (ligada às ideologias alheias). De modo mais técnico, pode-se conceituar ideologia como conjunto de “[...] crenças específicas, fundamentais de grupos de pessoas. Portanto, [...] uma ideologia é o fundamento das representações sociais compartilhadas por um grupo social”³ (DIJK, 2005, p. 17). Os discursos, como as ideologias, são entendidos como práticas sociais que se manifestam nos usos da linguagem. Vieira e Macedo (2018, p. 64) apontam que, na Análise de Discurso Crítica, discurso é “modo de ação, é prática social que altera o mundo e os indivíduos nesse mundo em relação dialética, é moldado por relações de poder e ideologias.” Assim, entendemos que os conceitos de discurso e ideologia estão relacionados. Os discursos “encarnam” as ideologias, isto é, pode-se, nos discursos, encontrar marcas ideológicas de grupos sociais. Acreditamos que, tanto discursos, como ideologias, bem como outras práticas sociais, deixam marcas no léxico.

Nesse sentido, as unidades lexicais (o conceito será definido mais adiante) têm história e podem ser reconhecidas como produtos discursivo-ideológicos, produzidos socialmente. Ou seja, a produção de sentidos depende do contexto sociocultural em que os sujeitos estão inseridos. Viera e Macedo (2018, p. 64) definem sujeito como “ator socialmente atuante, ator ideológico.” Sendo que “[...] o sujeito é construído pelo discurso e constrói processos discursivos.” Assim, conforme van Dijk (2008) e Viera e Macedo (2018), entendemos sujeitos como “atores sociais”, isto é, membros de grupos sociais que agem por meio da linguagem em situações de interação, estabelecendo relações dialéticas com os discursos.

Assim, do ponto de vista da Lexicologia, analisamos qualitativamente a unidade lexical “canibalismo” e unidades correlatas (“canibais”; “carne (humana)”; “antropofagia”; “jantar”), tema central do *corpus* escolhido, de modo a explorar aspectos

³ [...] creencias específicas, fundamentales de grupos de personas. Por lo tanto, [...] una ideología es el fundamento de las representaciones sociales compartidas por un grupo social.

relativos aos usos dessas lexias em diferentes contextos, atentando assim para as diferentes esferas do discurso em que tradicionalmente são enunciadas, bem como os sentidos decorrentes de sua retextualização no universo da expressão literária. Definimos, a seguir, os termos “palavra”, “lexema”, “lexia” (unidade lexical) e “vocábulo”.

1. Palavra, lexema, lexia (unidade lexical) e vocábulo

Tratando da definição de “palavra”, Biderman (2001, p. 85) parte do conceito de relatividade linguística teorizado por Sapir-Whorf para afirmar que a definição conceitual de palavra não pode ser universal, mas deve ser concebida de acordo com as especificidades de cada língua/cultura. É o que se observa quando a autora afirma que “se cada língua recorta a realidade diferentemente e molda essa realidade em categorias linguísticas e mentais que lhe são exclusivas, então o conceito de palavra não pode ter um valor absoluto”.

A lexicóloga também aborda alguns critérios que podem ser úteis para a delimitação e definição de um conceito de palavra. O fonológico (sequência fônica), o gramatical (morfossintático) e o semântico. Este último associa forma a significado, ou seja, “palavra” é entendida como unidade de sentido. (cf. BIDERMAN, 2001). É importante ressaltar que essa autora não vê os critérios apontados como únicos e exclusivos e indica, por fim, que o modo mais funcional para a análise lexicológica seria a operação simultânea e sucessiva entre os três critérios. (BIDERMAN, 2001).

Outros termos que parecem úteis para nossa análise são definidos por Batista (2011). O primeiro deles é “lexema” que, de acordo com o autor, é a unidade do léxico que possui caráter abstrato, virtual e pode ser utilizada na produção discursiva. Em contraste com tal definição, o conceito de “vocábulo” corresponde ao lexema atualizado (em uso, flexionado), ou seja, possui caráter concreto, em uso nos discursos. Diferente da definição de “vocábulo” apresentada em Batista (2011), outros autores, como Biderman (2001) e Polguère (2018), adotam o termo “lexia” (ou “unidade lexical”) para a acepção de unidade linguística dotada de sentido em uso no discurso. Esses conceitos, mais produtivos nos estudos do léxico do que o conceito de “palavra”, serão retomados em nossa análise, a fim de serem explorados e delimitados na tessitura deste trabalho.

2. Léxico, discurso e contexto

Batista (2011) aponta para a necessidade de se levar em conta fatores extralinguísticos no estudo do léxico, tais como valores, posicionamentos histórico-sociais, contexto, objetivos de comunicação e papéis sociais assumidos pelos falantes, visto que:

[...] a forma está condicionada pelas diferentes funções que os usuários da língua atribuem a ela mediante as necessidades comunicativas, o que implica considerar que a escolha de unidades linguísticas e das várias possibilidades de comunicação depende da intencionalidade discursiva. (BATISTA, 2011, p. 26).

Assim, o léxico é visto como parte integrante do discurso que, por sua vez, passa por transformações, tanto no nível formal como no semântico, e é permeado por ideologias e relações sociais entre os sujeitos. Tratando de definir o conceito de posição (ou posicionamento), van Dijk (2008, p. 211, tradução nossa) aponta que [...] “Cada grupo [social] se define não só por suas características inerentes, tarefas, objetivos e juízos de valor, mas também pela relação que estabelecem com outros grupos [...]”⁴ Isto é, grupos sociais apresentam certos posicionamentos acerca dos fatos do mundo. Tais posicionamentos são ideologicamente marcados pelas relações entre atores e grupos sociais e mudam com o curso da história.

Nesse sentido, fatores extralinguísticos são relevantes para a análise linguística; só se pode interpretar uma unidade lexical ou um discurso de acordo com o contexto em que os interlocutores se inserem. As línguas têm, portanto, história e passam por transformações sistemáticas de acordo com as transformações sociais.

Pensar nas relações entre Léxico e Discurso é entender que a língua estabelece relações com a sociedade, com a história e com as ideologias. Nesse sentido, Antunes (2012, p. 43) aponta que:

Pensar ‘nos efeitos decorrentes da escolha das palavras’ é reconhecer que, em um texto, uma palavra expressa mais que um sentido; ela serve também à expressão de uma intenção, de um propósito (às vezes, mais de um!), em função do que determinadas palavras (e não outras) são escolhidas.

Deste modo, pretendemos desenvolver uma abordagem de análise que considera o uso do léxico na esfera discursiva e leva em conta, também, alguns aspectos de ordem

⁴ Cada grupo se define no sólo por sus características inherentes, tareas, objetivos y juicios de valor, sino también por la relación que establece con otros grupos

estilística, uma vez que, além de considerar os sentidos das lexias, também enfocamos as unidades léxicas no nível do discurso, jornalístico e científico, e da elaboração literária.

Martins (1989, p. 71) aponta que a estilística léxica se preocupa com os aspectos expressivos de “palavras” ligados às esferas morfológica e semântica, sem descuidar, entretanto, das relações sintáticas e contextuais. Neste panorama, a autora aponta que as palavras lexicais são aquelas que “[...] despertam em nossa mente uma representação [...] elas têm significação extralinguística ou externa, visto que remetem a algo que está fora da língua e que faz parte do mundo físico, psíquico ou social” (1989, p. 77). Ou seja, os usos das lexias de uma língua estão ligados às representações que os falantes fazem do mundo extralinguístico.

A autora explica, ainda, que a tonalidade afetiva (ou expressividade) de uma unidade do léxico pode estar ligada de modo inerente ao seu significado (semântico) ou ser o resultado de um emprego particular, moldado e percebido, por exemplo, em relação ao discurso ou contexto em que se insere, à uma marca gráfica ou mesmo à entonação, no caso de discursos orais (MARTINS, 1989, p. 78-79). Assim, a expressividade pode estar mais ligada aos sentidos gerados pela aquisição social do léxico, ou aos sentidos construídos em um contexto particular (uso concreto).

Assim, entendemos a importância de se pensar quais discursos moldam a temática central do romance analisado e quais sentidos são construídos a partir das escolhas linguísticas em torno da unidade “canibalismo” na obra e em outros contextos.

Desse modo, para van Dijk (2012, p. 11), é importante ter uma definição estrita de contexto para se entender discursos. Os modelos de contexto “[...] não são um tipo de condição objetiva ou de causa direta, mas antes construtos (inter)subjetivos concebidos passo a passo e atualizados na interação pelos participantes enquanto membros de grupos ou comunidades” Ou seja, para o autor, o conceito de contexto é algo que vai muito além do simples “pano de fundo objetivo” de um discurso (ou bem mais, de uma situação), mas é um termo dialógico que pressupõe a interação (e interpretação) entre os sujeitos em determinada situação social.

Assim, os contextos são entendidos como experiências únicas e condicionam maneiras únicas de se usar a linguagem (DIJK, 2012, p. 34), sendo que “[...] **controlam a produção e compreensão do discurso**” (2012, p. 35, [grifos do autor]) Ou seja, são

sempre singulares e o próprio contexto influencia as relações dos usuários da língua com os discursos, conduzindo a interpretação. Além disso, “Os contextos não são observáveis, portanto, o discurso pode ser tomado como um dos modos de torná-los visíveis, via expressão ou manifestação.” (2012, p. 184-185). Ou seja, além de os contextos influenciarem os discursos, é por meio dos discursos que os contextos se mostram, se materializam.

Tratando especificamente sobre léxico, van Dijk (2012, p. 238) aponta que “A variação lexical é particularmente sensível ao contexto [...]”, sendo que:

Por meio das palavras que usam, os falantes mostram suas identidades sociais, suas relações enquanto participantes, sua adaptação à audiência, seu estado de espírito, suas emoções, seus valores, suas opiniões e atividades, seus propósitos, seu conhecimento e os tipos de situações (in)formais ou institucionais em que estão falando ou escrevendo. (2012, p. 238).

Deste modo, o autor sintetiza a discussão que apresentamos sobre léxico e discurso, agora dentro de uma teoria de contexto. Se é no discurso que os contextos se manifestam, é nas unidades lexicais que tal manifestação é mais expressiva. Além disso, toda variação lexical pressupõe ao menos alguma variação de sentido (DIJK, 2012, p. 247).

Para concluir, o autor aponta fatores que condicionam contextualmente o discurso, dentre os quais destacamos: o tipo de situação (registro formal / informal), o uso especializado ou não da linguagem; avaliações e apreciações do falante (incluem-se opiniões, atitudes), emoções dos falantes, ideologias e objetivos de comunicação. (DIJK, 2012, p. 239-240).

3. O gênero policial e os romances policiaescos

De acordo com Massi (2011), a forma básica do gênero policial tem gênese creditada a Edgar Allan Poe, com a publicação dos contos “Os Crimes da Rua Morgue”, em 1841, “O Mistério de Marie Roget”, em 1842, e “A carta Roubada”, em 1845, contos protagonizados pelo detetive C. Auguste Dupin.

Tratando de uma tipologia dos romances policiais, Todorov (2006), em seu texto clássico “As estruturas das narrativas”, aponta três tipos de obras policiais de massa e suas características: o romance de enigma - modelo clássico composto por duas histórias

(crime e investigação) em que o detetive sempre soluciona o crime; o romance *noir* - geralmente apresenta uma história (a do crime), o mistério cede espaço para a violência (o próprio investigador corre riscos durante sua atividade, o que não ocorre nos romances de enigma); e os chamados romances de suspense - narrados em duas histórias em que há riscos durante o percurso investigativo. O leitor deste gênero se interessa não só pela resolução do enigma, mas pelo futuro dos personagens.

É importante ressaltar que tal classificação não esgota todas as obras inseridas no gênero, podendo haver narrativas com características mistas, como algumas obras contemporâneas, que tanto se aproximam como se afastam de características típicas do gênero e seus subgêneros. Entretanto, a classificação, proposta por Todorov no final dos anos 1960, é apresentada aqui por ser um estudo pioneiro sobre o gênero policial.

Em um momento mais recente, França e Sasse (2016), ao tratar do romance policial no Brasil, postulam quatro tipos de narrativa e suas características: *Detective Fiction*, considerado como romance de enigma; *Hard-boiled*, ou romance *noir*; *Policial Procedures*, no qual a atividade detetivesca é realizada pela polícia, ou seja, é institucionalizada, cabendo ao poder público fazer justiça social; e *Crime Thriller*, em que o foco não está na investigação, ou no investigador, mas no criminoso, seus atos e motivos.

Contrapondo algumas características das narrativas policiais clássicas, obras recentes, como nosso objeto de análise, têm se expressado por meio de configurações distintas. É o que aponta Massi (2011) ao afirmar que os escritores contemporâneos têm certas liberdades criativas para compor suas tramas sem ter de se adequar completamente à estrutura fixa do gênero. Ou seja, podem se aproximar ou se distanciar de características formais, estilísticas e temáticas deste tipo de composição.

Nesse sentido, Almeida (2016), ao tratar de obras que não se encaixam na tipologia apresentada e referindo-se especialmente ao contexto brasileiro, denomina romances com “ambiente policialesco” aqueles que possuem características do gênero (de um ou mais de seus subgêneros) e característica atípicas, inovadoras. Assim, optamos por tratar *Jantar Secreto*, objeto estabelecido como *corpus* desta pesquisa, como romance policialesco (e não romance policial, ou *crime thriller*), por entendermos que sua configuração escapa ao protótipo do gênero, como apontamos, brevemente, nos parágrafos seguintes.

Além das transgressões formais, Massi (2011) atenta para as mudanças das narrativas contemporâneas, chamando a atenção para o tempo e o espaço em que as obras são ambientadas, as sociedades atuais, além de outros aspectos que não eram comuns nos romances clássicos, como chantagens e subornos, por exemplo, o que denota maior verossimilhança com uma questão bastante atual, sobretudo nas sociedades latino-americanas: a corrupção policial.

Também podemos citar certas referências à cultura pop, por meio de marcas, pessoas e construções modernas, o uso de novas tecnologias como computadores, celulares e internet, além de a temática também ser modificada, com a aparição de prostitutas, uso de drogas e diversidade sexual. Todos estes aspectos podem ser observados no objeto de estudo proposto neste projeto e são, também, características de outros romances do fim do século XX e início do século XXI, que exploram o contexto de sua própria escrita. (cf. MASSI, 2011).

Outra característica interessante apontada pela autora é uma certa inversão de valores. Em algumas narrativas contemporâneas, o criminoso se mostra superior ao detetive, em outras, a figura deste nem é representada. Assim, a personagem central passa a ser o criminoso (e seus crimes), podendo o uso da violência e do horror servir de aliado explícito, transformando a morte em espetáculo. Ou seja, a autora afirma que há uma mudança na abordagem narrativa que leva, em muitos casos à impunidade do contraventor (outra característica da sociedade moderna), o que pode ser considerado como uma evolução do gênero ou, ao menos, de suas transformações ao longo da história. (cf. MASSI, 2011).

Nesse sentido, obras como *Jantar Secreto* revelam este traço, pois apresentam, na figura do narrador, o próprio criminoso, de modo que o leitor pode acompanhar seu percurso criminal, característica que não ocorria nos chamados romances clássicos. James (2012) retoma também este aspecto inventivo, ao contrapor o pensamento de Ronald Knox de que o leitor nunca deveria acompanhar os pensamentos do assassino. Para James, porém, este recurso pode ser útil tanto para fornecer pistas sobre o crime, como também para que o leitor conheça o caráter do criminoso. Além disso, a narrativa em primeira pessoa pode aproximar o leitor da obra, alcançando sua simpatia e fornecendo-lhe credibilidade.

França e Sasse (2016), por seu turno, apontam que, no Brasil, desde o século XIX,

houve histórias de crimes, porém, sem a figura de um detetive, o que levou a crítica a não as reconhecer como histórias policiais. Os autores apontam ainda que, no país, há uma tendência marcante pela produção de obras com caráter mais realista e menos fantasioso. Talvez por isso há um privilégio por suspenses criminais, retratando crimes com tons de realidade em comparação com romances de enigmas e seus detetives infalíveis. Essas obras, de certo modo, poderiam ser entendidas como policialescas.

Vale ressaltar que Marques (2016) aponta que a literatura policial, desde suas primeiras publicações, no formato de folhetim, foi considerada literatura de massa, produzida e pensada para o consumo. Desse modo, tem vendas expressivas e grande aceitação por parte dos leitores. Tratando do mercado editorial brasileiro contemporâneo para o gênero, o autor aponta que “o mercado consumidor corresponde vivamente a essa profícua produção, levando vários dos livros desses autores para as listas dos mais vendidos” (MARQUES, 2016, p. 227). Por outro lado, esse tipo de manifestação literária parece não ter recebido tanta atenção por parte da crítica acadêmica, com raras exceções, especialmente a partir da década de 1990, quando algumas análises passam a ser publicadas. (cf. MARQUES, 2016).

Assim, a literatura de massa pode ser entendida como uma das responsáveis para a expansão e propagação do léxico. Em contrapartida, Borba (2006) aponta que a expansão do léxico do português do Brasil, em sua modalidade escrita, bem como sua fixação, se deu não por meio dos livros, mas por intermédio dos jornais e revistas, a partir da Imprensa Régia, datada da vinda da Família Real para o país em 1808. O autor aponta que, nos textos midiáticos, os itens lexicais adentram a língua (estrangeirismos, neologismos) ou se fixam (ampliação de usos), podendo ser passageiros ou duradouros. Deste modo, o lexicógrafo aponta que, nos jornais, pela diversidade de temas, gêneros e autores, tem-se o meio de difusão lexical por excelência. Quantitativamente, é nos jornais que as palavras mais circulam e, qualitativamente, no meio jornalístico, tem-se a função de interação social pela língua sendo cumprida de maneira integral. Tais aspectos fazem com que se alcance uma generalização do léxico, a partir da circulação massiva dos periódicos.

O autor aponta, ainda, que “os jornais circulam mais que os livros. Hoje, é brutal a diferença de circulação dos jornais em relação aos livros, embora a publicação deles também tenha aumentado”. (BORBA, 2006, p. 91). Ainda que esse comentário tenha

mais de uma década, acreditamos que ele seja cada vez mais pertinente, visto que o desenvolvimento tecnológico impulsionou a migração do jornal para as plataformas digitais, fato que tornou os meios de comunicação ainda mais acessíveis. Assim, o autor entende que, nos livros, as unidades lexicais são mais “congeladas” e nos jornais, pela velocidade de publicação, mais instáveis e, também, mais acessadas.

Desse modo, entendendo que, mesmo tratando de literatura de massa, como os romances policiais, o léxico é mais amplamente acessado, pelos usuários da língua, por meio de textos jornalísticos do que literários e, para termos uma oposição entre os sentidos construídos pelo uso da lexia “canibalismo” na ficção (*Jantar Secreto*) frente a relatos reais de tais práticas, selecionamos quatro notícias para compor o *corpus* de nossa análise.

4. O canibalismo e suas representações

Trask (2011, p. 153) aponta que “todo falante de uma língua possui um determinado vocabulário, que compreende seu vocabulário ativo, ou seja, as palavras que ele faz uso, e seu vocabulário passivo, ou seja, as palavras que ele compreende, mas normalmente não usa”. Assim, o termo “canibal” parece ser entendido como uma unidade de uso estendido no vocabulário ativo e passivo dos falantes do português brasileiro, sendo usado, de modo genérico, para designar um ‘ser humano que se alimenta da carne de outros seres humanos.’

Entretanto, com o intuito de nos aprofundarmos na análise da construção dos sentidos dessa lexia, recorreremos a dicionários e obras de referência, na área de Antropologia a fim de tratar o tema também dessa ótica. As definições encontradas nos dicionários parecem confirmar os sentidos suscitados pelo imaginário popular.

De acordo com o dicionário Houaiss, o lexema “canibal” recebe as seguintes definições: mesmo que antropófago; por derivação, sentido figurado, indivíduo cruel; com rubrica da área de zoologia, que ou o que devora outro da mesma espécie. (HOUAISS ELETRÔNICO, 2009).

A título de confirmação, recorreremos ao dicionário o Caldas Aulete (versão online), em que o lexema é encontrado com as seguintes acepções: pessoa que come carne humana, ANTROPÓFAGO; com sentido figurado, pessoa muito cruel; animal que devora outro(s) da mesma espécie; referente a canibalismo, CANIBALESCO. (AULETE

DIGITAL, [grifos do autor]).

Já de acordo com o antropólogo Lestringant (1997, p. 27), a história do uso da lexia “canibal”, começa com a chegada de Cristóvão Colombo nas Américas e nem sempre teve conotação negativa:

O nome dos canibais deriva originalmente do arawak “caniba”, que seria a alteração de “cariba”, palavra pela qual os índios caribes das Pequenas Antilhas se autodesignavam, e que em sua língua, significaria “ousado”. Na boca de seus inimigos — os pacíficos arawak de Cuba —, ao contrário, o termo tinha um valor claramente pejorativo, por conotar uma ferocidade e uma barbárie extremas.

O autor, ao apontar Colombo como uma espécie de “inventor” da unidade lexical “canibal” discute como, logo no início, houve um deslocamento de sentido da lexia em que os “canibas” a usavam com uma conotação positiva, ligada à ousadia, à força. Por outro lado, quando seus inimigos usavam o termo, havia uma conotação negativa, ligada à barbárie, à ferocidade. Foi esta acepção pejorativa que Colombo propagou pelo mundo ocidental e que, apesar de algumas mudanças apontadas por Lestringant (1997) no decorrer de seu livro, persiste até hoje. É interessante notar como, desde o início, a definição de “canibalismo” está relacionada à forma como alguém de fora enxerga seus praticantes “o canibal é o outro”, o que testemunha uma espécie de alteridade (por não o entender, teme-se o outro, o diferente, o desconhecido).

Ainda nos estudos antropológicos, Lestringant (1997, p. 75) aponta algumas distinções que, ao longo da história, foram feitas entre os conceitos de “canibalismo” e “antropofagia” em que os “antropófagos” seriam tribos inseridas em rituais de vingança, perspectiva que lhes configura um caráter humano universal (a noção de honra). Neste sentido, seu comportamento poderia ser entendido e até desculpado ou inocentado. Já os canibais propriamente ditos, seriam aqueles que consomem a carne de seus iguais puramente por um prazer bestial. Assim, os “antropófagos” podem ser entendidos, nessa perspectiva, dentro de uma lógica humana, já os “canibais”, por outro lado, não são reconhecidos como humanos, mas como bestas, visto que se comportam como animais. É válido ressaltar que nem todos os autores fazem uma distinção clara entre “canibalismo” e “antropofagia”, termos que, por vezes, são tratados como sinônimos. Neste trabalho, usaremos o termo “antropofagia” e correlatos para designar um tipo de “canibalismo ritualístico”, sendo, portanto, “canibalismo” entendido como termo hiperônimo, isto é, como uma unidade lexical mais ampla à qual estão submetidas, dentro de um conjunto, outras unidades com sentido mais restrito.

Muitos autores tentaram designar os motivos que levariam certas populações ao comportamento canibalístico. Algumas possíveis explicações estariam ligadas a fatores como algum tipo de superstição (inclusive de ordem religiosa), um apetite desordenado (histeria alimentar), vingança e honra ou, ainda, necessidade (em situações extremas). (LESTRINGANT, 1997, p. 236). As causas apontadas pelo autor em suas reflexões parecem se desdobrar, e de alguma forma convergem, nas definições até então apresentadas.

O canibalismo por necessidade também é objeto de discussão em trabalhos de diversas áreas. Fuller (2008), em livro que mistura ficção (baseada em eventos verídicos e polêmicos) com Filosofia do Direito, discute um caso jurídico em que o estado de desespero de indivíduos envolvidos em um acidente que os deixa presos em uma caverna subterrânea, levou espeleólogos a praticarem homicídio, assassinando um dos membros do grupo, seguido de canibalismo, isto é, consumindo o cadáver. O relato é interessante na medida em que debate como uma situação extrema (os exploradores morreriam por inanição) leva pessoas comuns às práticas canibais. Em *Jantar Secreto*, embora os jovens não fossem morrer por falta de nutrientes (ou de dinheiro), o canibalismo atende às suas mentes sem esperança.

O romance escolhido não é pioneiro ao tratar do tema na literatura universal. De acordo com Lestringant (1997, p. 269) “o antropófago tende a se transformar num objeto de arte.” (1997, p. 269). O autor aponta, ainda, para o caráter estético do canibal que desperta uma curiosidade criativa, tendo, ao longo da história sido representado em quadros, xilogravuras, mitos, peças teatrais, além de figurar, também, na literatura, na televisão e no cinema. “Seu prestígio literário está à altura do horror que comumente suscitam.” (1997, p. 38).

O horror indizível do canibalismo, tema em geral considerado tabu e, por isso, evitado, parece encontrar um lugar na ficção. Os canibais não têm voz e, nesse sentido, Raphael Montes, com seu narrador-canibal, parece dar a palavra a esta figura polêmica e temida.

5. A construção de sentidos da lexia “canibalismo” em *Jantar Secreto*, de Raphael Montes

Analisamos, nesta parte do trabalho, dois excertos de *Jantar Secreto*, contrastando-os com quatro notícias veiculadas em diferentes jornais digitais (Meio Norte, Notícias ao Minuto e Folha de São Paulo).

Na narrativa, um grupo de quatro amigos de infância, nascidos e criados no interior do Paraná, mudam-se para a capital do Rio de Janeiro para realizarem seus estudos universitários. Cheios de dificuldades financeiras e com poucas expectativas de encontrarem empregos formais, em meio à crise econômica enfrentada pelo país à época, os jovens, levados por circunstâncias inusitadas, decidem organizar “jantares secretos” e proporcionar experiências gastronômicas exóticas para a elite carioca: possibilitar o consumo de receitas à base de carne humana. O romance é narrado em primeira pessoa, pelo personagem Dante, formado em Administração na UERJ, que conta, com detalhes por vezes sádicos e macabros, a sucessão de situações criminosas que vivenciou com seus melhores amigos ao realizar jantares que podem ser descritos como “canibalismo *gourmet*”.

A partir do primeiro “jantar secreto”, organizado para saldar uma dívida de cerca de trinta mil reais com a imobiliária responsável pelo apartamento em que vivem, Dante, Miguel, Leitão e Hugo, os quatro protagonistas da obra, acabam envolvidos em diversas situações que fazem com que os jantares se repitam semanalmente. Assim, da noite para o dia, o mundo destes jovens ‘vira de cabeça para baixo’, levando-os a eventos peculiares e por vezes inacreditáveis. O crime, a morte e o medo passam a fazer parte da rotina diária dos protagonistas, que enfrentam o canibalismo como forma de empreendedorismo para superar a crise econômica. O romance, entretanto, não descuida de reflexões morais sobre os atos dos personagens e suas consequências jurídicas.

Com intuito de analisarmos mais detalhadamente o léxico em tela, selecionamos dois trechos do romance, que apresentam ao menos uma unidade lexical, relacionada ao canibalismo (“canibalismo”; “canibais”; “carne (humana)”; “antropofagia”; “jantar”.) para ilustrar como a narrativa se constrói utilizando de vocabulário ora mais explícito e ora mais atenuado para instaurar a temática polêmica. Posteriormente, refletimos sobre possíveis sentidos acionados nos leitores pelas escolhas lexicais relativas ao tema do “canibalismo”. Para este fim, nos baseamos em dicionários de língua portuguesa

(HOUAISS ELETRÔNICO, (2009); AULETE DIGITAL (sem data)) e em conceitos encontrados no Código Penal Brasileiro (1940), em Cabral e Nick (1979), em Lestringant (1997) e em Cattani (2013).

Apresentamos, a seguir, o primeiro trecho selecionado para análise:

Quadro 1. Excerto de Jantar Secreto

[...] Um único **jantarzinho** para conseguir o dinheiro não soava tão mal assim.
Miguel bateu na mesa de centro para chamar a nossa atenção:
“**Canibalismo?** É muito pesado, **louco**, nojento. Vocês não veem?”
“Não é **canibalismo**”, Leitão disse. Ele pressionou o isqueiro até conseguir acender seu cigarrinho de maconha.
“Se a gente só *prepara* o **jantar**, não somos nós os **canibais**.”
“Eu... Eu não posso aceitar isso!” Miguel levou a mão à testa, prestes a chorar. “Se a polícia pega a gente...”

Fonte: MONTES (2016, p. 73, [grifos nossos])

Neste excerto, os jovens, após descobrirem que todo o dinheiro que deveria ter sido usado para pagar os últimos meses de aluguel do apartamento em que vivem fora gasto com prostituição, decidem realizar um jantar *gourmet* que, por uma brincadeira de Leitão, acaba se tornando um “jantar canibal”. No trecho, os jovens discutem sobre a real possibilidade de realizar tal evento para um grupo exclusivo de comensais.

O fragmento se inicia com uma reflexão de Dante, como narrador, “um único jantarzinho não soava tão mal assim”, ou seja, tem-se uma atenuação causada pelo uso do diminutivo “jantarzinho”, pela possibilidade de o evento ser realizado apenas uma vez “um único”, e pela explicação lógica encontrada pelo narrador para não se sentir “tão mal assim” pelo ato a ser cometido, que aparece banalizado, quando justificado pelo argumento “precisamos de dinheiro”. Percebe-se, portanto, uma sutil crítica ao modo de produção Capitalista em que qualquer tipo de exploração é passível de ser racionalizado.

É interessante notar, além disso, como a banalização do ato criminoso envolvendo o canibalismo é catalisado pela naturalidade com que o personagem Leitão faz uso da maconha, que se associa às unidades lexicais “canibalismo” e “polícia” para criar um quadro de ilegalidade. Em contraste, preparar e servir o “jantar secreto” não parece tão

ilícito (ou imoral) quanto comer a carne humana, bem como acender um “cigarrinho de maconha” não é considerado crime, mas traficar a referida droga o é.

Em seguida, Miguel questiona o grupo ao afirmar que canibalismo é algo “pesado, louco, nojento”. Assim, temos uma posição contrária ao evento, vindo do personagem que é médico e traz uma visão sobre sanidade mental e moralidade a respeito da prática do canibalismo. De acordo com o *Dicionário técnico de psicologia* de Cabral e Nick (1979, p. 52), a definição de canibalismo é o “ato do selvagem que come carne humana. Nos pacientes neuróticos, os impulsos canibalísticos, quando se apresentam, revestem-se habitualmente de expressões simbólicas; nalgumas psicoses, o canibalismo pode expressar-se literalmente.”

É interessante perceber como a ideia de “loucura” se relaciona a de “canibalismo”, tanto na reflexão de Miguel, como na percepção de outros personagens (em outras passagens da obra), no imaginário popular e também em estudos críticos de Psicologia. Assim, “canibalismo” como sinônimo (ou consequência) de “ato de loucura” é um dos frequentes sentidos suscitados pela narrativa e validados em outras esferas.

A fim de contrastar tal sentido suscitado pela obra (canibalismo como ato de loucura), apresentamos trechos de duas notícias em que tal sentido é (re)produzido.

Quadro 2: Excerto de notícias do jornal Meio Norte

Alguns crimes chocam mais pela **loucura**, outros pela **brutalidade**. Já os delitos que envolvem **canibalismo** são uma junção dos dois fatores. Por mais que pareçam uma realidade distante, ainda são reportados casos em que os criminosos optam por comer suas vítimas. E isso não é exclusividade deste ou daquele país: há menções desde o Brasil até a Inglaterra.

Fonte: Meio Norte (2019, [grifos nossos])

Alguns fatos em relação à notícia merecem ser considerados com mais atenção. O primeiro é sua atualidade, já que sua publicação se deu em 04 de julho de 2019, no jornal Meio Norte. Outro fator que chama atenção é que a notícia foi veiculada não nas páginas policiais, mas na seção de “curiosidades” do veículo.

Em termos lexicais, o uso, tanto do vocábulo “loucura” como de “brutalidade” no campo conceitual de “canibalismo”, parece corroborar e reforçar a produção de sentidos da unidade, ligados tanto à sanidade de seus praticantes como à natureza cruel de tal ato.

As imagens associadas a esta lexia por Colombo sobrevivem ao tempo e podem ser encontradas tanto na ficção como na não ficção.

Em outra notícia temos:

Quadro 3: Excerto de notícias do jornal Notícias ao Minuto

“Homem **mata e come** a mãe: ‘Não há **cura** para a minha **loucura**”
 [...] O jovem de 26 anos acusado de **matar** a mãe e esquartejar o cadáver no apartamento onde ambos viviam, no distrito de Salamanca, em Madrid, tinha como hábito filmar a si mesmo proferindo versos, cenas descritas pela ABC News como **desconcertantes**.
 [...] O jovem foi detido no apartamento onde morava com a mãe e onde ocorreu o **homicídio**.
 Segundo a ABC, o jovem já possuía **antecedentes criminais**, a maioria deles por maltratar a mãe, sofre de **doença mental** e esteve internado num **centro psiquiátrico**, embora esta informação não tenha sido confirmada pelas autoridades.
 O **assassino** abriu a porta para polícia e disse que a mãe estava em casa, quando lhe foi perguntado o seu paradeiro. As autoridades explicaram que o suspeito manteve uma atitude “**fria**” e que disse que foi “**comendo**” os restos mortais, juntamente com o **cão**. Fontes policiais citadas pelo El Mundo indicaram que ele teria cozinhado os restos mortais antes de **comer** e que se trata de um caso de “**canibalismo**”.

Fonte: Notícias ao minuto (2019, [grifos nossos])

Nessa notícia, publicada na versão brasileira do jornal “Notícias ao minuto”, em 24 de fevereiro de 2019, há alguns trechos que gostaríamos de considerar com atenção. Logo na manchete, tem-se a voz do canibal, dizendo “não há cura para a minha loucura”. Nesse sentido, há, por meio das lexias “cura” e “loucura”, um reforço da associação de canibalismo com “loucura” ou “doença psicológica”, “doença mental”, conforme a própria notícia. O fato de que uma fonte (não confirmada) indica que o jovem já havia sido institucionalizado em “centro psiquiátrico” parece dar credibilidade à caracterização do canibal como “louco”.

Interessante notar, também, que a ideia de “frieza”, outro sentido frequentemente produzido pela lexia canibal, aparece tanto no jornal, descrevendo o modo como o homicida se portou perante a justiça, como no decorrer do romance analisado, com a naturalidade dos personagens frente a seus crimes. Por fim, o “canibal espanhol” dividiu

a carne de sua mãe assassinada com seu cachorro. Tal fato se configura como uma trágica ironia, uma vez que Lestringant (1997) aponta, na origem da palavra canibal, uma associação com o canino: os canibais eram os cinocéfalos, ou seja, homens com cabeça de cachorro.

A seguir, procederemos a análise de outro trecho de *Jantar Secreto*.

Quadro 4: Excerto de *Jantar Secreto*

Assim que chegamos em casa, retiramos as gavetas do freezer vertical e guardamos o **corpo** em pé. Cheio de adrenalina, engoli três comprimidos de **Rivotril**, mas não adiantou. Fiquei na poltrona da sala, diante da TV desligada, folheando livros de autoajuda. Como escapar de situações difíceis. Os segredos da autoconfiança. Dez passos para a renovação. Por via das dúvidas, consultei também o **Código Penal**. Título V, capítulo II. Dos **crimes** contra o respeito aos **mortos**. Artigo duzentos e doze. **Vilipendiar cadáveres ou suas cinzas. Pena: detenção**, de um a três anos e **multa**. Para minha surpresa, **antropofagia** não estava previsto no **Código Penal**. O problema era **vilipendiar** o **cadáver**, mas **comer a carne** tudo bem.

Fonte: MONTES (2016, p. 109, [grifos nossos.]

Neste excerto do romance, os jovens protagonistas cometeram seu primeiro crime relevante: furtar um cadáver do hospital público em que Miguel trabalha.

O fato de os personagens centrais começarem a organizar o freezer para preservar o corpo apenas após a realização da operação criminosa (que foi coordenada via grupo de WhatsApp) indica o amadorismo e o despreparo dos jovens que recém adentraram o mundo do crime. Esse *modus operandi* reforça o caráter dos protagonistas como pessoas comuns vivendo situações inusitadas e não como criminosos frios que agem com planejamento.

Dante, o “narrador-canibal”, se descreve como “cheio de adrenalina”, o que indica uma quantidade alta de energia em seu organismo. É o que aponta o dicionário Houaiss em que “adrenalina” aparece com uma definição, por extensão de sentido e usada em contextos informais, para indicar disposição física, emocional e mental, ‘além da conta’. O dicionário aponta, também, “energia”, “força” e “vigor” como sinônimos do lexema. (HOUAISS ELETRÔNICO, 2009). Ou seja, a unidade lexical, na forma em que é usada pelo narrador pode ter uma valoração positiva: o jovem parece estar muito animado com

o crime cometido por ele e seus amigos e decide, portanto, remediar seu estado de espírito com comprimidos de Rivotril. O uso que Dante faz deste ansiolítico pode indicar que o personagem está em tratamento psiquiátrico, uma vez que, o medicamento é indicado no tratamento de ansiedade, transtornos de humor, síndromes psicóticas, dentre outros (CLONAZEPAM, 2011), o que corrobora a associação já identificada, no romance, entre “canibalismo” e “transtornos mentais”. Na narrativa, a mesma associação acontece em excertos que descrevem o personagem Leitão e seus traumas do passado. Além disso, a cena de automedicação também pode simbolizar uma tentativa de fuga da realidade.

Os títulos dos livros de autoajuda folheados pelo jovem se configuram como sutis ironias sobre as circunstâncias atuais em que ele e seus amigos começaram a se envolver a partir do furto do cadáver: “Como escapar de situações difíceis”: o título ‘brinca’ com a ideia de que os protagonistas estão passando por uma série de dificuldades (de ordem financeira, em que a solução seria realizar os jantares canibais; ou de ordem jurídica e, nesse caso, teriam que praticar seus crimes sem serem pegos pela polícia); “Os segredos da autoconfiança”: o título indica que existem caminhos para que os jovens confiem em seu “trabalho” e insistam em sua jornada empreendedora por mais adversas que as situações se mostrem; “Dez passos para renovação”: o título mostra que os protagonistas estão vivendo momentos de grandes transformações em suas vidas pessoais e profissionais e nunca mais serão os mesmos.

Por fim, o narrador se volta para o *Código Penal Brasileiro*. As unidades lexicais “corpo”, “Código Penal”, “crimes”, “mortos”, “artigo”, “vilipendiar”, “cadáveres”, “pena”, “detenção”, “multa”, “antropofagia” e “comer a carne” reforçam a atmosfera criminosa e policialesca da narrativa, levando as reflexões sobre a associação entre “canibalismo” e “crime” para uma esfera jurídica mais concreta: a legislação.

Para surpresa de Dante (e talvez dos leitores), “antropofagia” não é um crime encontrado no *Código Penal*, apenas o crime de “vilipêndio” é previsto na legislação. Nesse sentido, recorreremos novamente ao Houaiss em que o lexema “vilipendiar” recebe as seguintes definições: tratar algo ou alguém com desprezo ou desdém; considerar algo ou alguém como vil, indigno ou sem valor; aviltar, rebaixar; ultrajar por meio de palavras ou gestos. (HOUAISS ELETRÔNICO, 2009). A título de confirmação, recorreremos, também, ao Dicionário Caudas Aulete em que o lexema recebe acepções bastante similares: tratar alguém ou algo com descaso; considerar como vil ou desprezível, sem

valor; faltar ao respeito para com alguém ou algo por meio de atos ou palavras. (AULETE DIGITAL).

Já o artigo do *Código Penal* citado por Dante é encontrado no Título V (Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos), no Capítulo II (Dos crimes contra o respeito aos mortos) com a mesma definição apontada pelo romance: “**Vilipêndio a cadáver:** Art. 212 - Vilipendiar cadáver ou suas cinzas: Pena - detenção, de um a três anos, e multa.” (BRASIL, 1940, [grifos do original.]). Em artigo publicado no *Jus*, site que pretende tornar o Direito mais acessível para a população brasileira, Frederico Cattani (2013) aponta que “o bem jurídico tutelado é o sentimento de respeito aos mortos, ‘tutela-se, em outros termos, o sentimento dos parentes e amigos do morto e não o próprio de cujos, que não é titular de direito’”. Ou seja, nos crimes de vilipêndio, a “vítima” não é o falecido, mas sua família e amigos, que podem sofrer as consequências do ato, uma vez que, não há consciência biológica após a morte. O advogado aponta ainda que:

o vilipendio [sic] poderá ocorrer somente após o óbito, ainda que este seja relacionado com uma conduta antecedente do mesmo agente (por exemplo, homicídio); [...] Por isso, em casos como o homicídio, se após a morte da vítima houver um ato de ultraje contra o cadáver, haverá crime de vilipêndio, não se tratando somente o ante factum como crime punível. (CATTANI, 2013).

Deste modo, homicídio e vilipêndio são dois crimes diferentes, embora possam estar relacionados. Ampliaremos essa discussão na sequência de nossas análises.

Ainda nesse trecho, o narrador usa o termo “antropofagia” de modo a suavizar o conceito de “canibalismo”, uma vez que, como visto em Lestringant (1997), o comportamento antropofágico pode ser entendido dentro de uma lógica humana que envolve questões relacionadas à honra e à vingança, podendo ser, inclusive, um ato “perdoável”, o que não ocorre com o comportamento canibal. Essa atenuação é ironizada no final do próprio parágrafo com o enunciado “comer a carne tudo bem”, no qual podemos perceber que não importa o termo que designa o comportamento dos frequentadores dos “jantares secretos” (antropófagos, canibais, etc.) já que, na prática, o que eles fazem é se alimentar em banquetes à base de carne humana. O mesmo ocorre com a locução eufemística “carne de gaivota”, usada para se referir ao ato canibal ao longo do romance, em que se pode observar tanto uma atenuação dos atos canibais como uma ironia, uma desumanização (animalização) das vítimas.

Cabe apontar, por fim, para o uso das unidades lexicais “corpo”, “mortos” e “cadáveres” que aparecem, no trecho, como sinônimos. O dicionário Houaiss conta com 26 acepções para o lexema “corpo”, dentre as quais destacam-se: com a rubrica anatomia geral, estrutura física de um organismo vivo especialmente o homem e o animal, englobando suas funções fisiológicas; por derivação de sentido, indicada pela marca de uso “sentido figurado”, materialidade do ser, carne e uma acepção sem marcas de uso, pessoa morta, cadáver. (HOUAISS ELETRÔNICO, 2009). Interessante notar que a definição de “corpo” pode ser utilizada para se referir aos seres humanos vivos ou mortos, a depender do contexto a que se refere. No trecho apresentado, não resta dúvida de que o “corpo” armazenado no freezer não apresenta vida. Isso é corroborado pelo uso de “mortos”, lexema que, como substantivo, apresenta a seguinte definição: aquele que morreu. (HOUAISS ELETRÔNICO, 2009).

Nesse sentido, o vocábulo, associado às lexias “corpo” e “cadáver” reforça o quadro de que o que se discute no excerto são os crimes cometidos contra o respeito à uma pessoa falecida. Já “cadáver” recebe, no mesmo dicionário, as seguintes acepções: o corpo morto, inteiro (ou quase inteiro), e não decomposto, de um animal e especialmente de um ser humano; por derivação de sentido, indicada pela marca “sentido figurado”, indivíduo muito doente ou enfraquecido, ou apresentando aspecto pouco saudável; pessoa cujo corpo parece já sem vida ou prestes a morrer; por derivação de sentido, indicada pela marca “sentido figurado”, o ser humano ou o corpo humano, especialmente quando se ressalta sua condição frágil, enferma, mortal ou passageira. (HOUAISS ELETRÔNICO, 2009).

Assim, podemos perceber como o lexema “cadáver” apresenta tanto sentidos mais concretos e físicos (bastante próximos à acepção de “corpo” e “morto” como “ser biológico sem vida”), como sentidos mais abstratos, relacionados à condição de debilidade humana. Essa discussão apenas ilustra a inexistência de sinônimos perfeitos e como o que determina o sentido das lexias é seu uso contextualizado. Nesse sentido, dentro de um conjunto de palavras com o mesmo valor referencial, escolhemos a que por uma peculiaridade mais se ajusta à expressão de um pensamento ou ao contexto em que se insere (MARTINS, 1989, p. 104-105). Desta forma, o trecho pode levar diferentes leitores a construir sentidos diversos.

Para contrastar o léxico do romance com o de outras esferas discursivas, selecionamos duas notícias encontradas em jornais digitais que tratam de casos de “canibalismo” explicados como atos de “vilipêndio”.

Apresentamos os excertos a seguir.

Quadro 5: Excerto de notícia do jornal Folha de São Paulo

“A **Justiça** do Amazonas **inocentou** ontem um índio da etnia culina **acusado** de **envolvimento** em um **suposto caso de canibalismo** ocorrido em 2009.

João Culina e outros seis índios eram acusados de **esquartejar e comer os restos** de um jovem não índio em Envira (a 1.200 km de Manaus).

[...] **Canibalismo em si não é crime**, por isso ninguém é acusado de **canibalismo**. **Matar** alguém é **crime (homicídio)**. Mas se a **morte** ocorreu de forma natural, você não **matou** e logo você não pode ser acusado de homicídio. Mas isso não quer dizer que você possa sair por aí **comendo cadáveres**. Isso porque embora o **cadáver** não tenha **direitos (morto não é pessoa e apenas pessoas têm direitos)**, ele é um **objeto de direito**, ou seja, ele é ‘algo’ (e não ‘alguém’) **protegido** pela **lei**. Protegido porque o **respeito à memória dos mortos** é importante para a família e para a sociedade. Logo, se você retirar o dente de um cadáver, ou praticar **necrofilia (sexo com cadáver)** ou simplesmente **comer o cadáver**, você estará **cometendo um crime**. Esse crime é chamado de **vilipêndio ao cadáver** e está no **artigo 212** de nosso **Código Penal**.

Fonte: Folha de São Paulo (2011, [grifos nossos])

Nessa notícia, publicada no *blog* “Para entender Direito” da Folha de São Paulo, em 08 de agosto de 2011, temos como fato principal a não condenação de um índio da etnia culina em caso de homicídio no Amazonas. Tem-se, na notícia um forte quadro de associação entre as noções de “canibalismo”, “homicídio” e “vilipêndio”, embora o jornal trate de explicar a diferença entre os termos. De um lado, observamos unidades lexicais associadas ao funcionamento do Sistema Judiciário: “justiça”, “inocentou”, “direitos”, “objeto de direito”, “protegido”, “lei”, “respeito à memória dos mortos”, “artigo 212” e “Código Penal”. De outro lado, encontramos unidades lexicais associadas a quadros de criminalidade (homicídio e/ou vilipêndio): “acusado”, “envolvimento”, “suposto caso de canibalismo”, “canibalismo”, “matar”, “crime”, “homicídio”, “morte”, “matou”, “comendo cadáveres”, “cadáver”, “morto”, “necrofilia”, “sexo com cadáver”, “comer o cadáver”, “cometendo um crime” e “vilipêndio ao cadáver”. Nesse sentido, ao explicar

para um público mais amplo as diferenças entre “canibalismo”, “homicídio” e “vilipêndio” (o que indica que a dúvida não se restringe ao universo do romance e seus personagens), o autor do *blog* cria um embate entre “Justiça” e “criminalidade” por meio de unidades lexicais que se instauram como contraste ou até mesmo opostas. O uso de lexias como “suposto” e “acusado” criam um distanciamento, uma tentativa de neutralidade diante do fato, muito característica do texto jornalístico. No romance, embora Dante se assuma como culpado para os leitores, há também a tentativa de o narrador se caracterizar como “vítima das circunstâncias”, apelando para a empatia dos seus interlocutores. Interessante, também, a figura de um indígena brasileiro retratado como possível canibal, já que os índios antropófagos do país estão presentes no imaginário cultural há séculos. Lestringant (1997, p. 52) aponta, inclusive, que houve momentos da história (especialmente na França do século XVI) em que “canibal” e “brasileiro” eram vistos como sinônimos.

A título de confirmação dos sentidos suscitados, selecionamos outra notícia em que a associação, ou distinção entre “canibalismo” e “crime” aparece.

Quadro 6: Excerto de notícia do jornal Folha de São Paulo

Comer carne humana não é crime.

[...] Para que haja um **delito**, a conduta precisa estar descrita como tal em alguma **lei penal** (ou seja, ela precisa ser 'tipificada'), e não há nenhuma lei penal dizendo que **comer carne humana é crime**.

Alguns **crimes** são tão raros que, mesmo que eles não sejam apenas **moralmente repugnantes** para a sociedade, o **legislador** não faz uma **lei** específica para **puni-lo**, e ele acaba sendo **punido** em um outro **crime**, mais amplo. Esse é o caso do **canibalismo**. Por ser tão raro não há uma lei penal que **puna** o **canibalismo** em si, mas algumas condutas associadas a ele podem ensejar outras **punições**. Por exemplo, se o **canibal mata a vítima**, ele está cometendo um **homicídio**.

[...] Outro **crime** normalmente associado ao **canibalismo** é o **vilipêndio de cadáver**, ou mesmo a **destruição de cadáver**. Mas note, novamente, que nenhum desses crimes estão restritos ao canibal. [...] o vilipêndio de cadáver, embora bem mais raro do que o **homicídio**, não foi feito para **punir** o canibal, mas para punir qualquer pessoa que **desrespeite** e **viole** os **restos mortais** (esse é o mesmo crime cometido por quem remove os dentes de ouro do **morto**, por exemplo).

[...] Existe mais uma outra complicação **jurídica** aqui: o **consumo de restos humanos** é algo que **ferre preceitos morais** tão básicos que muitas vezes é possível para a **defesa** alegar que quem praticou o canibalismo **não possuía o desenvolvimento mental mínimo necessário para torna-lo [sic] punível penalmente** [...]

Fonte: Folha de São Paulo (2012, [grifos nossos])

A manchete da reportagem é “Canibais: que crime comete quem come carne humana?” em que se pode perceber, desde o início, a associação entre “canibalismo” e “crime” sendo feita de modo a convidar o interlocutor a se questionar sobre o assunto polêmico e parece ser pouco discutido. Publicado em 16 de abril de 2012, também no *blog* “Para entender Direito”, o texto começa com uma estratégia diferente. Ao se deparar com afirmação de que “comer carne humana não é crime”, o leitor pode se chocar e sentir curiosidade em entender tal declaração, já que a prática do canibalismo parece ser moralmente condenável no imaginário popular, visto que, com o passar dos séculos, o ato se converteu em tabu social. Em linguagem mais técnica e com termos jurídicos mais específicos, a notícia discute os vocábulos “canibalismo”, “homicídio” e “vilipêndio” de maneira bastante próxima ao excerto apresentado no Quadro 4. Cabe ressaltar aqui a mesma construção de oposição por meio de unidades lexicais. Do lado da Justiça tem-se: “lei penal”, “legislador”, “lei”, “punir” (e derivados), “punições”, “jurídica”, “defesa” e “punível penalmente”. Já do lado da contravenção, tem-se: “comer carne humana”, “delito”, “crime”, “moralmente repugnante”, “canibalismo”, “canibal”, “mata a vítima”, “homicídio”, “vilipêndio de cadáver”, “destruição de cadáver”, “desrespeite”, “viole”, “restos mortais”, “morto”, “consumo de restos humanos”, “ferre preceitos morais”. Interessante notar, por fim, como a notícia apela para a esfera da moralidade e também questiona a lucidez dos praticantes de canibalismo, por meio da referência à ausência de “desenvolvimento mental”, retomando, de algum modo, os sentidos associados à loucura que já havíamos discutido com base em trecho anterior de *Jantar Secreto*. Nesse sentido, os dois trechos do romance e os excertos das quatro notícias retiradas de jornais digitais indicam que as lexias “canibal” e “canibalismo” se associam a outras unidades lexicais para construir sentidos sendo que, em alguns casos, tais sentidos aparecem entrelaçados.

Considerações Finais

Neste trabalho, analisamos a construção de sentidos da lexia “canibalismo” em dois excertos de *Jantar Secreto*. Pudemos acompanhar, em nossas análises, um recorte inicial em que observamos como os protagonistas criados por Raphael Montes deixam de ser jovens universitários comuns para empreender no inusitado ramo dos “jantares canibais”.

Foi possível, assim, proceder a verificação preliminar, de alguns sentidos suscitados pelo uso de lexias relativas às práticas canibais ao longo do romance. Um dos sentidos construídos nos trechos selecionados se relaciona com a ideia de que o “canibalismo” é um ato de “loucura”, cometido por uma mente psicologicamente fragilizada. Outra imagem recorrente nos excertos foi a associação de “canibalismo” e “crime”. Pudemos perceber que em alguns momentos da narrativa, essas associações aparecem inter cruzadas.

Concluimos, a partir do contraste de excertos do romance com fragmentos de notícias encontradas em jornais digitais, que os sentidos construídos em *Jantar Secreto* são muito próximos dos que aparecem nos textos jornalísticos e também nos diferentes âmbitos que usamos como apoio para nossas análises: textos de Psicologia, de Direito, de Antropologia. Essas representações figuram, por meio do léxico, também no imaginário popular. Nesse sentido, entendemos que a aproximação de sentidos entre os âmbitos citados se deve ao fato de que as lexias são usadas, pelos falantes do português brasileiro, de maneira histórica, cultural e socialmente marcada (aquisição social do léxico).

Reconhecemos, ainda, que a extensão do romance e a recorrência do uso de lexias que fazem referência direta ou indireta (e por vezes irônica ou atenuada) ao canibalismo são muito importantes para a narrativa selecionada e que a análise de apenas dois trechos não esgota as possibilidades de construção de sentidos ao longo do romance, especialmente com a aproximação do clímax da narrativa, em que os jantares são descritos cada vez de forma mais natural ou banalizada, como se a organização dos eventos se convertesse em um costume, uma parte da rotina dos personagens.

Em uma leitura prévia da obra, havíamos nos deparado com a construção de outros sentidos possíveis (canibalismo como pecado, como ato imoral, dentre outros) que não foram explorados ao longo deste artigo, por questão de extensão. Por esse motivo, pretendemos, na continuação desta pesquisa de Pós Graduação, refletir sobre outros

excertos da obra, e contrastá-los com outros textos de diversos âmbitos para ter uma amostragem mais significativa de como o “canibalismo” é retratado em diferentes contextos em português brasileiro.

Por fim, esperamos que as análises aqui apresentadas possam fomentar novos olhares sobre o léxico na literatura policial(esca) brasileira contemporânea, e sobre como o canibalismo é retratado linguisticamente em diversos âmbitos, áreas que podem ser exploradas com o instrumental proposto.

Referências

ALMEIDA, C. M. P. Um enigma indecifrável em um romance não muito policial. In: VIEGAS, A. C. C.; PONTES JR, G.; MARQUES, J. L. (Orgs.). *Configurações da Narrativa Policial*. Rio de Janeiro: Dialogarts Publicações, 2016, p. 54-70.

ANTUNES, I. *Território das palavras: estudo de léxico em sala de aula*. São Paulo: Editora Parábola, 2012.

AULETE, C. Aulete Digital — *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa*: Dicionário Caldas Aulete, vs online. Disponível em <http://www.aulete.com.br/> Acesso em julho de 2019.

BATISTA, R. O. *A palavra e a sentença: estudo introdutório*. São Paulo: Editora Parábola, 2011.

BIDERMAN, M. T. C. Dimensões da palavra. *Filologia e Linguística Portuguesa*, n. 2, 1998, p. 81-118.

BIDERMAN, M. T. C. *Teoria Linguística*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BORBA, F. S. Léxico e herança social. In: MARCHEZAN, R. C.; CORTINA, A. (Org.). *Os fatos da linguagem, esse conjunto heteróclito*. 1a. ed. Araraquara: Cultura Acadêmica Editora, 2006, v. 10, p. 81-96.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 31 de outubro de 2019.

CABRAL, Á.; NICK, E. (Org.). *Dicionário técnico de psicologia*. São Paulo: Cultrix, 1979. (eBook).

CANIBAIS: que crime comete quem come carne humana. Folha de São Paulo. Para entender direito, 2012. Disponível em <http://direito.folha.uol.com.br/blog/canibais-que-crime-comete-quem-come-carne-humana>. Acesso em 31 de outubro de 2019.

CANIBALISMO: você não pode comer os restos mortais de alguém. Folha de São Paulo. Para entender direito, 2011. Disponível em <http://direito.folha.uol.com.br/blog/canibalismo-voc-no-pode-comer-os-restos-mortais-de-algum>. Acesso em 31 de outubro de 2019.

CATTANI, F. *Vilipêndio a cadáver*. 2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/24946/vilipendio-a-cadaver> Acesso em: 31 de outubro de 2019.

CLONAZEPAM. Farm. Resp.: Dra. Miriam Onoda Fujisawa - CRF-SP nº 10.640. Campinas- SP: Medley Indústria Farmacêutica Ltda., 2011. Bula de remédio. Disponível em: <https://bula.medicinanet.com.br/bula/1563/clonazepam.htm> Acesso em: 31 de outubro de 2019.

DIJK, T. A. van. Política, ideología y discurso. Traducción de Ana Irene Méndez. *Quórum Académico*. v. 2, n. 2, 2005, p. 15-47.

DIJK, T. A. van. Semántica del discurso e ideología. Traducción de Cristina Perales. *Discurso & Sociedad*. v. 2(1), 2008, p. 201-261.

DIJK, T. A. van. *Discurso e Contexto: uma abordagem sociocognitiva*. São Paulo: Contexto, 2012.

FRANÇA, J.; SASSE, P. P. O Fascínio do Crime: João do Rio e as raízes da literatura policial no Brasil. In: VIEGAS, A. C. C.; PONTES JR, G.; MARQUES, J. L. (Orgs.). *Configurações da Narrativa Policial*. Rio de Janeiro: Dialogarts Publicações, 2016, p. 70-91.

FULLER, L. L. *O caso dos Exploradores de Cavernas*. Tradução de Ivo de Paula, LL. M. São Paulo: Liv e Ed Universitária de Direito, 2008.

HENRIQUES, C. C. *Léxico e Semântica: estudos produtivos sobre palavra e significação*. Rio de Janeiro: AltaBooks, 2018.

HOMEM mata e come a mãe: ‘Não há cura para a minha loucura’. *Notícias ao minuto Brasil*. Mundo. 2019. Disponível em <https://www.noticiasao minuto.com.br/mundo/893404/homem-mata-e-come-a-mae-nao-ha-cura-para-a-minha-loucura>. Acesso em 02 de agosto de 2019.

HOUAISS. *Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

JAMES, P. D. *Segredos do romance policial: história das histórias de detetives*. Tradução de José Rubens Siqueira. São Paulo: Três Estrelas, 2012.

LESTRINGANT, F. *O Canibal: Grandeza e decadência*. Tradução de Mary Lucy Murray Del Priore. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

MARQUES, J. L. Um caso em investigação: o gênero policial. In: VIEGAS, A. C. C.; PONTES JR, G.; MARQUES, J. L. (Orgs.). *Configurações da Narrativa Policial*. Rio de Janeiro: Dialogarts Publicações, 2016, p. 221-228.

MARTINS, N. S. A estilística da palavra. In: MARTINS, N. S. *Introdução à estilística: a expressividade na língua portuguesa*. São Paulo: EDUSP, 1989, p. 71-127.

MASSI, F. *O romance policial do século XXI*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

MONTES, R. *Jantar Secreto*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

MULHER é estuprada e tem corpo devorado por canibais em festa. *Meio Norte*. Curiosidades. 2019. Disponível em <https://www.meionorte.com/curiosidades/mulher-e-estuprada-e-tem-corpo-devorado-por-canibais-casos-chocantes-366137>. Acesso em 31 de outubro de 2019.

POLGUÈRE, A. *Lexicologia e Semântica Lexical: noções fundamentais*. Tradução de Sabrina Pereira de Abreu. São Paulo: Contexto, 2018.

TODOROV, T. *As estruturas narrativas*. Tradução de Leila Perrone-Moisés. São Paulo: Perspectiva, 2006.

TRASK, R. L. *Dicionário de linguagem e linguística*. Tradução de Rodolfo Ilari. São Paulo: Contexto, 2011.

VIERA, J. A.; MACEDO, D. S. Conceitos-chave em análise do discurso crítica. In: BATISTA JR., J. R. L.; SATO, D. T. B.; MELO, I. F. (Orgs.). *Análise de discurso crítica para linguistas e não linguistas*. São Paulo: Parábola, 2018, p. 48-77.